

=DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.132, DE 04 DE AGOSTO DE 2021 =

(Que revoga o Decreto Municipal nº. 6.092/2006 e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº. 6.092, de 10 de março de 2006.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de agosto de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO